

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e administradores do
Avaí Futebol Clube
Florianópolis - SC

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Avaí Futebol Clube (“Clube”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações contábeis do Clube pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Limitação nos saldos de abertura

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, e conseqüentemente não emitimos opinião sobre elas. Além disso não nos foi possível obter evidências de auditoria sobre os saldos iniciais por meio de revisão dos papéis de trabalho antecessor ou procedimentos de revisão, conforme determina a NBC TA 510 - Trabalhos iniciais, saldos iniciais, desta forma, não nos foi possível assegurar que tais saldos não tenham efeitos relevantes sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Ausência de recebimento de circularizações de bancos

Não obtivemos respostas às cartas de confirmações (circularizações) enviadas às instituições financeiras Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal e Avaí Bank. Conseqüentemente, apesar de termos realizado testes alternativos de auditoria, não pudemos nos satisfazer sobre a totalidade das operações junto a estas instituições financeiras, como captações, garantias, debêntures, avais ou outras operações materiais que eventualmente não tenham sido registradas e/ou divulgadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Diferença não conciliada no contas a receber

O Clube possui registrado na rubrica “Contas a receber”, no ativo circulante, o montante de R\$ 5.173.222 em 31 de dezembro de 2021, contudo o relatório financeiro apresenta o saldo de R\$ 6.672.671, gerando uma diferença não conciliada de R\$ 1.499.449. Conseqüentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir sobre os saldos apresentados no contas a receber do Clube em 31 de dezembro de 2021.

Provisão de perdas esperadas do contas a receber

O Clube não realiza análise de provisão de perdas esperadas do contas a receber conforme determina o pronunciamento contábil CPC 48 Instrumentos financeiros. Desta forma, não podemos assegurar e não asseguramos quanto a realização do saldo do contas a receber, bem como determinar os possíveis efeitos no resultado e no patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Estoques

O Clube possui registrado na rubrica “Estoques”, no ativo circulante, o montante de R\$ 637.592, o qual não pôde ser validado, pela ausência de controles individualizados. Conseqüentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, concluir sobre a adequação do saldo e custos dos estoques, bem como determinar os possíveis efeitos no resultado e no patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Imobilizado

Estabelecemos seleção quanto aos registros do ativo imobilizado por meio de amostragem, para que pudéssemos fazer análise documental. Entretanto, não pudemos nos satisfazer das referidas análises pela não apresentação dos documentos selecionados. Dessa forma, não nos foi possível, nas circunstâncias, avaliar a razoabilidade dos valores registrados no ativo imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Ausência de revisão da vida útil ativo imobilizado

O Clube não realizou a revisão da vida útil dos ativos imobilizado, conforme definido pelo CPC 27 - Ativo imobilizado, a depreciação deve ser revisada anualmente de acordo com a vida útil econômica estimada do bem. Em virtude da falta do laudo de avaliação da vida útil dos bens para o exercício de 2021, não foi possível assegurarmos a razoabilidade dos saldos de depreciação registrados no ativo, bem como seus reflexos no resultado do exercício.

Ausência de avaliação de recuperabilidade do ativo intangível

O Clube não realizou avaliação de recuperabilidade dos ativos intangíveis (impairment) conforme definido pela OTG 2003 Orientações sobre a aplicação da ITG 2003 Entidade Desportiva. Em virtude da falta de avaliação de avaliação de recuperabilidade do ativo intangível, não nos foi possível assegurarmos a razoabilidade dos saldos registrados no ativo intangível, bem como seus reflexos no resultado.

Diferença não conciliada em fornecedores

O Clube possui registrado na rubrica “fornecedores”, no passivo circulante e não circulante, o montante de R\$ 7.747.294 em 31 de dezembro de 2021, contudo o relatório financeiro apresenta o saldo de R\$ 4.258.769, gerando uma diferença não conciliada de R\$ 3.488.525. Conseqüentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir sobre os saldos apresentados em fornecedores do Clube em 31 de dezembro de 2021

Empréstimos de terceiros

O Clube possui registrado na rubrica de “Empréstimos de terceiros”, no passivo circulante, o montante de R\$ 3.899.858 em 31 de dezembro de 2021, contudo não há relatórios financeiros que suportem o valor registrado. Conseqüentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir sobre os saldos apresentados e seus possíveis efeitos no resultado do Clube em 31 de dezembro de 2021.

Partes relacionadas

O Clube possui registrado na rubrica de “Partes relacionadas”, no passivo não circulante, o montante de R\$ 11.383.163 em 31 de dezembro de 2021, sem que haja documentos suporte para estes. Além disso os assessores jurídicos do Clube indicam em carta de circularização que não há garantias jurídicas e encontram-se prescritos o referido montante. Consequentemente o passivo não circulante está a maior o resultado do exercício a menor no referido montante em 31 de dezembro de 2021.

Obrigação trabalhistas e provisão de férias

O Clube não realiza a provisão de férias e seus encargos e não possui relatório sobre essas, desta forma, não nos foi possível assegurar e não asseguramos sobre os possíveis efeitos não registrados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021.

Obrigações trabalhistas, salários e encargos

O Clube possui o montante de R\$ 23.231.525 referente a salários e encargos trabalhistas, no passivo circulante, contudo não possui a conciliação dos referidos montantes. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir sobre os saldos apresentados e seus possíveis efeitos nas demonstrações contábeis do Clube em 31 de dezembro de 2021.

Obrigações tributárias e parceladas

O Clube possui o montante de R\$ 14.318.573 referente a parcelamentos, no passivo circulante, contudo não possui a conciliação e controle financeiro do referido montante. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir sobre os saldos apresentados e seus possíveis efeitos nas demonstrações contábeis do Clube em 31 de dezembro de 2021.

Obrigações PROFUT

O Clube possui o montante de R\$ 22.034.988 referente a parcelamentos PROFUT, no passivo circulante e não circulante, contudo não possui a conciliação e controle financeiro do referido montante. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir sobre os saldos apresentados e seus possíveis efeitos nas demonstrações contábeis do Clube em 31 de dezembro de 2021.

Outras contas a pagar

O Clube possui o montante de R\$ 1.086.385 referente a terceiros, no passivo circulante, contudo não possui a conciliação dos referidos montantes. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir sobre os saldos apresentados e seus possíveis efeitos nas demonstrações contábeis do Clube em 31 de dezembro de 2021.

Contingências

Nossos procedimentos de auditoria de confirmação externa (cartas de circularização) junto aos assessores jurídicos do Clube indicaram o montante de R\$ 10.550.000 de processos cíveis com prognóstico de probabilidade de perda provável os quais não estão provisionadas, desta forma, o passivo está a menor e o resultado a maior no referido montante em 31 de dezembro de 2021. Além disso foi indicado o montante de R\$ 3.785.317 de processos trabalhistas sem prognóstico de perda. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir sobre os possíveis efeitos destes processos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021.

Limitação testes sobre o resultado do exercício

Durante nosso processo de auditoria no Clube dos grupos de contas do resultado, estabelecemos seleção de algumas contas por meio de amostragem, para que pudéssemos fazer a análise documental. Entretanto, não pudemos nos satisfazer das referidas análises pela não apresentação da totalidade dos documentos selecionados. Dessa forma, não nos foi possível, nas circunstâncias, avaliar a razoabilidade dos valores registrados no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Clube de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis. 5 Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Clube de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Florianópolis 29 de abril de 2022.